



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 11 de abril de 2017

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo: 647/1990

Proposicao:Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2017

Altera a redação do § 1º, do art. 82 e acrescenta-se o § 5º ao mesmo artigo da Lei Orgânica do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

Ação: Parecer Favorável

Complemento: Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Providências: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)